
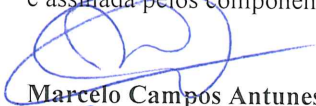



Ata da 210ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 27/10/2023

No vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Presidente, Sr. Marcelo Campos Antunes, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Assistente Administrativo Raielly Mauricio Murta. **1 - Instrução de Serviços que regulamenta as atividades e a estrutura organizacional das gerências técnicas da ARSP.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Presidente que apresentou a minuta da Instrução Serviço. Colocado em votação, foi aprovado em unanimidade. **2 - Contratação de Serviços de Central de Atendimento na Modalidade Call Center. Processo 2023-Z872M.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro que justificou que o contrato vigente de Serviços de Central de Atendimento na Modalidade Call Center não pode mais ser prorrogado, razão pela qual apresentou um novo termo de referência. O TR apresentado é para Contratação de serviços de planejamento, implantação, operação, gerenciamento de Central de Atendimento e gestão de teleatendimento receptivo e ativo nas formas de atendimento eletrônico e humano na modalidade Call Center, incluindo registro de informações, para até 1.000 (mil) ligações/atendimentos. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **3 - Proposta de reajuste das tarifas de água e esgotamento sanitário - SANEAR Colatina - ano 2023 – Processo - 2023-KV5T7.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que apresentou o estudo final do reajuste elaborado pela ASTET, na forma da Nota Técnica ARSP/DP/ASTET N° 09/2023, após a realização da Consulta Pública ARSP n° 06/2023, na qual não houve contribuições. A CP ocorreu no período de 04 a 18 de outubro. Como resultados finais após apreciação no mecanismo de controle social, restou recomendada: (i) a definição da data-base anual para 01/12 e do ano tarifário para o período de nov. do ano n-1 a out. do ano n; (ii) a criação das categorias Social I e II com uma meta regulatória de sinalização de adesão de 1.248 usuários ao benefício, sendo 809 elegíveis à categoria Social I, e 1.173 elegíveis à Social II, o que corresponde à 15% das economias potenciais para a área de concessão do Sanear e que (iii) a perda de receita ao longo do próximo ano tarifário com a adesão à tarifa social seja compensada de forma ex-post, no procedimento de reajuste do próximo ano; (iv) a definição dos seguintes critérios de proporcionalidade em relação às tarifas de água: 50% para o serviço CA (coleta e afastamento) e 80% para o serviço CAT (coleta, afastamento e tratamento), com regularização escalonada de forma linear em um horizonte de 03 (três anos), aplicável de 2023 a 2025, a fim de mitigar os impactos a serem percebidos pelos usuários, e considerando o contexto de previsão de baixa inflação, podendo ser revistos quando da realização da primeira revisão tarifária do prestador; e (v) A aplicação do reajuste de 8,66% para 2023, com aplicação em 01 de dezembro, considerando o IRT de 4,45%, atualizado por um ajuste compensatório de 4,03%. A seguir, votou pela aprovação das recomendações, da minuta de Resolução e do Relatório Circunstanciado. Colocado em votação, foi aprovada à unanimidade. **4 - Proposta de reajuste das tarifas de água e esgotamento sanitário - SAAE Sooretama - Ano 2023 – Processo - 2023-V7QX9.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que apresentou o estudo final do reajuste elaborado pela ASTET, na forma da Nota Técnica ARSP/DP/ASTET N° 10/2023, após a realização da Consulta Pública ARSP n° 07/2023, na qual não houve contribuições. A CP ocorreu no período de 11 a 25 de outubro. Como resultados finais após apreciação no mecanismo de controle social, restou recomendada: (i) A aplicação do reajuste de 13,65% para 2023, com aplicação em dezembro, considerando o IRT de 9,25%, atualizado por um ajuste compensatório de 4,03%; e (ii) A definição dos seguintes critérios de proporcionalidade em relação às tarifas de água: 50% para o serviço CA (coleta e afastamento) e 80% para o serviço CAT (coleta, afastamento e tratamento). A seguir, votou pela aprovação das recomendações, da minuta de Resolução e do Relatório Circunstanciado. Colocado em votação, foi aprovada à unanimidade. **Assuntos Gerais: 5 - Tarifa do gás canalizado 2023 - Processo 2022-R4J43.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que cientificou aos demais diretores quanto à homologação do reajuste tarifário em função da alteração do preço do gás, conforme contratos de transporte, de suprimento e aditivos celebrados pela concessionária dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, a Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, com a GALP Energia do Brasil S.A. e 3R Petroleum Offshore S.A., observando a previsão constante no Item 4.1.1.1 do Anexo I do Contrato de Concessão quanto à aplicação do custo médio ponderado do preço do gás, devido à existência de mais de um supridor e o estabelecido na Resolução ARSP n° 061, de 29 de março de 2023. Considerando essas premissas, o

Preço Médio do Gás reajustado somado à Parcela de Recuperação teve um aumento de 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) passando a corresponder ao valor de R\$ 2,5826/m³, o que representa um impacto na tarifa média de 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento). A tarifa média decorrente passa a equivaler a R\$ 2,8837/m³, sendo composta pelo preço do gás (molécula e transporte), parcela de recuperação e margem média de distribuição. Explicou que o presente reajuste tarifário passa a vigorar a partir de 01 de novembro de 2023. A diretora esclareceu ainda, que as Tabelas de Tarifas reajustadas estão disponíveis no site da Agência, sendo a análise efetuada mediante parecer técnico ARSP/DC/ASTET N° 011/2023 e a referente homologação, disposta na Decisão ARSP/DE N° 003/2023 em consonância com as atribuições delegadas através da Instrução de Serviço n° 019, de 19 de maio de 2023. Os Diretores tomaram ciência do reajuste tarifário. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 11:20 horas e Raielly Mauricio Murta, Assistente Administrativo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente


Alexandre Careta Ventorim
Diretor Administrativo e Financeiro


Joana Moraes Resende Magella
Diretora de Saneamento Básico e
Infraestrutura Viária


Debora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia